



CONTATOS

Ministério Público de Pernambuco
Promotoria de Justiça de Petrolina
Av. Fernando de Menezes de Góes, 625
Centro. Petrolina - PE
(87) 3866-6400

Para denúncias:
Ouvidoria do MPPE - www.mppe.mp.br
0800.281.9455
ou procure a Promotoria de Justiça
da sua cidade



Entenda quem é quem no **TRIBUNAL DO JÚRI**



Cidadão, conheça o Tribunal do Júri. A sociedade ativa na Justiça.

Olá cidadã, Olá cidadão!

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) é a instituição responsável por promover os direitos de cidadania e a justiça social. O MPPE atua em todas as áreas em que o direito da população precisa ser respeitado, fiscalizando a aplicação das leis, do dinheiro e de serviços públicos como saúde, educação e transporte.

O MPPE também defende a vida. Por isso, os promotores de Justiça do MPPE fazem parte do Tribunal do Júri. Você sabe o que acontece quando é cometido um crime contra a vida de alguém? É o que vamos explicar agora:

Quais são os crimes contra a vida?

O crime contra a vida acontece quando uma pessoa tenta matar ou mata alguém. Pode ser um homicídio, feminicídio (contra mulher) infanticídio (contra crianças), aborto ou ainda se ajudar ou instigar alguém a cometer suicídio.

O que acontece quando um crime contra a vida é cometido?

Quando acontece um crime contra a vida, várias instituições entram em ação. Veja nesse passo a passo a dinâmica:

- O crime aconteceu. A Polícia Militar isola a área.
- A Polícia Civil começa a investigação no local, recolhe provas, ouve pessoas.
- Havendo morte, o corpo é levado ao Instituto Médico Legal (IML).
- A Polícia Civil abre um inquérito para descobrir quem cometeu o crime, e por que. O delegado pode ouvir testemunhas e analisa as provas coletadas.
- O inquérito é enviado ao Ministério Público (MP). O promotor de Justiça analisa e pode: pedir mais informações para a Polícia Civil, pedir arquivamento (quando o acusado do crime também morreu, por exemplo), ou oferecer uma denúncia à Justiça.
- Quando o juiz aceita a denúncia, começa a ação penal e o acusado vira réu.
- O réu tem 10 dias para apresentar sua defesa, por meio de um advogado ou defensor público, se ele não tiver recursos financeiros.
- É realizada uma audiência de instrução, onde o juiz ouvirá a vítima (se esta sobreviveu), as testemunhas, o promotor de Justiça, a defesa, peritos da Polícia, se necessário, e também o réu.
- Como resultado da audiência de instrução, o juiz pode tomar as seguintes decisões: concluir que ainda não existem elementos para mandar o caso para o júri popular; pode entender que não houve crime; pedir a absolvição sumária e declarar a inocência do réu ou pode determinar que aconteça o júri popular.

O que é o Tribunal do Júri?

O Tribunal do Júri é a Instituição responsável por julgar os crimes intencionais contra a vida. É formado tanto por operadores do Direito (juiz, promotor de Justiça, advogados ou defensores públicos) quanto por cidadãos comuns, os jurados. Assim, é permitido que o réu seja julgado por seus semelhantes, em busca de um tratamento democrático e justo.



Quem está presente no Tribunal do Júri?

- **Promotor de Justiça - Ministério Público** - o promotor tem como papel a defesa dos interesses da sociedade. Para isso, pode pedir que o réu seja condenado ou absolvido, de acordo com sua análise do processo.
- **Juiz** - responsável por conduzir o julgamento, formaliza a decisão dos jurados e define a pena.
- **Defesa do Réu** - pode ser feita pelo advogado ou pelo defensor público.
- **Conselho de Sentença** - para um Júri, 25 cidadãos (maiores de 18 anos, alfabetizados e sem antecedentes criminais) são convocados, e apenas 7 sorteados participarão do julgamento. Após ouvir todas as partes, votam em sigilo pela culpa ou inocência do réu. Vale a decisão da maioria.
- **Testemunhas** - a defesa e a acusação podem chamar até 5 testemunhas cada, para dar sua versão sobre os acontecimentos ou sobre o comportamento do réu.
- **Réu** - acompanha todo o julgamento e recebe sua sentença de absolvição ou condenação.
- **Espectadores** - os julgamentos são abertos para que a sociedade o acompanhe.

O que é o Desaforamento?

Em algumas cidades pequenas, é possível que haja uma relação próxima entre os jurados e a vítima ou o réu. Nesses casos, as autoridades podem pedir que o Júri seja realizado em uma cidade próxima. Esse processo é chamado de desaforamento, e acontece para que seja garantida a condição de isenção de júri e a segurança de todos os envolvidos.



Projetos Especiais Promotoria do Tribunal do Júri de Petrolina

Para aproximar o cidadão do Tribunal do Júri, o Ministério Público de Pernambuco está desenvolvendo projetos especiais em Petrolina. Conheça agora estas ações:

Escuta Atenta - nesta ação, o MPPE promove a escuta acolhedora das vítimas que sobreviveram a crimes contra a vida ou de seus familiares. No processo de escuta, são identificados possíveis danos psicológicos, financeiros ou ameaças que venham sofrendo, além de se promover o encaminhamento para os Centros de Atenção Social, Programas de Testemunhas e até mesmo para a entrada de uma ação civil indenizatória por lesão corporal ou morte.

Jurado Surdo - projeto de inclusão social das pessoas surdas como julgadoras no Tribunal. Em processo de implantação, o projeto envolve, além da seleção dos jurados surdos, a designação de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) certificados no processo.

MP Comunica - serviço realizado por oficial de diligência do MPPE, que entrega às famílias das vítimas a notificação sobre a realização do Júri.

Acompanhe as ações do Tribunal do Júri
na sua cidade, é seu direito como cidadão para
a formação de uma sociedade mais justa.